

**ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO
Projeto UIDP/04044/2020**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, pelas 10 horas reuniu o júri, por meios telemáticos, designado por despacho de 23 de outubro de 2024 do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, para recrutamento de um investigador/a doutorado/a júnior, no âmbito do plano programático do Centro de Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRSP), projeto UIDP/04044/2020, constituído por Pedro António Amado de Assunção, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria que preside, por Rui Miguel Barreiros Ruben, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, e José Firmino Aguiar Madeira, Professor Coordenador com agregação do ISEL – Instituto Politécnico de Lisboa, na qualidade de vogais efetivos. A reunião destinou-se a definir o perfil do candidato a recrutar bem como os critérios a usar pelo júri na avaliação dos candidatos, tendo os seguintes pontos na ordem de trabalhos:

Ponto um - Definição do perfil do/a doutorado/a a contratar;

Ponto dois - Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, o presidente iniciou a reunião:

Ponto um - Definição do perfil do/a doutorado/a a contratar;

Neste ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, que os requisitos obrigatórios e perfil dos candidatos a admitir ao concurso são os seguintes: são admitidos a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas detentores do grau de Doutor em Engenharia Mecânica ou em áreas consideradas afim, valorizando-se o seguinte perfil:

- 1.-- Candidatos deverão possuir um curriculum científico e profissional com relevância para as atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto;
- 2.-- Os candidatos deverão possuir pelo menos 5 anos de experiência nas seguintes técnicas:
Caracterização de Materiais ou Fabricação Aditiva
- 3.-- Os candidatos deverão comprovar a participação em projetos de investigação com financiamento externo;
- 4.-- Domínio da língua inglesa;

5.-- Os candidatos deverão ter pelo menos 3 artigos em revistas internacionais e referenciadas na plataforma Scopus.

A reunião prosseguiu para o ponto seguinte da ordem de trabalhos

Ponto dois - Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso.

No cumprimento deste ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, definir os seguintes critérios para avaliação das candidaturas ao concurso.

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

A avaliação dos critérios supramencionados será feita de acordo com a Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) e, eventualmente, com a entrevista às três melhores candidaturas resultantes da avaliação do percurso científico e curricular, obedecendo às seguintes ponderações:

C1 – Avaliação integrada da produção científica nos últimos cinco anos (nas áreas científicas relevantes para o concurso ou áreas afins) tendo em conta livros, capítulos de livros (com ISBN publicados em editoras nacionais/internacionais), artigos em revistas científicas e atas de conferências internacionais de que os/as candidatos/as foram autores/as ou coautores/as, considerando a sua natureza, o quartil e fator de impacto, e a importância de cinco trabalhos que devem ser selecionados pelos/as candidatos/as como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área científica para que é aberto o concurso – com ponderação de 50%;

C2 – Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, tendo em conta
i) coordenação e/ou participação em projetos científicos pelos/as candidatos/as, com financiamento externo e/ou sujeitos a concurso numa base competitiva, considerando o nível tecnológico e a importância das contribuições, a inovação e a diversidade; ii) criação e reforço de meios laboratoriais, tendo em conta a participação e/ou coordenação de iniciativas pelos/as candidatos/as que tenham resultado na criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional de apoio à investigação; iii) responsabilidade de

laboratórios em área para que é aberto o concurso, ou áreas afins; iv) dinamização da atividade científica, tendo em conta a capacidade de coordenação e liderança de equipas de investigação demonstrada pelos/as candidatos/as – com ponderação de 30%;

C3 – Avaliação das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nos últimos cinco anos, nomeadamente o impacto e reconhecimento nacional e internacional da produção científica, tendo em conta i) prémios, atividades editoriais em revistas científicas, participação em corpos editoriais de revistas científicas, *peer-reviewer* em revistas científicas internacionais indexadas Scopus/Web of Science, e participação em organização de eventos científicos; ii) participação em atividades de acompanhamento e orientação (estudantes, estagiários/as e bolsiros/as de investigação) e participação em programas de formação e/ou ações de formação; iii) participação em júris de licenciatura, mestrado ou doutoramento; iv) participação em júris de contratação de bolsiros de investigação; v) participação e/ou realização em/de prestação de serviços especializados; vi) propriedade intelectual, designadamente a autoria e coautoria de patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais; e vii) participação ativa na pesquisa, fomento, preparação, organização e apoio na elaboração de candidaturas a financiamento competitivo – com ponderação de 15%;

C4 – Avaliação das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico em Portugal ou no estrangeiro – com ponderação de 5%.

A classificação final da avaliação do percurso científico e curricular (APCC) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$APCC = C1 \times (0.5) + C2 \times (0.3) + C3 \times (0.15) + C4 \times (0.05)$$

Mais deliberou, por unanimidade, que, em presença das candidaturas, o Júri poderá determinar a realização de entrevistas (Ent), destinadas exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato, que terá uma ponderação de 10%. A entrevista terá carácter público e decorrerá na língua inglesa, podendo ser realizada por videoconferência. No caso de haver lugar a realização de entrevista, a classificação final (CF) resultará da seguinte fórmula:

$$CF = APCC \times (0.9) + Ent \times (0.1)$$

No caso de o Júri decidir não realizar entrevista, a avaliação final corresponde à classificação obtida em APCC.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Os vogais,